



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PORTARIA GP Nº 472/2021, de 01 de Setembro de 2021.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Autorizar a concessão de gratificação de 78,20% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **ADRIELY LUIZE VELEZ ALVES**, CPF: nº **081.073.764-71**, ocupante do cargo de **Diretora de Obras e Edificações**, no quadro de provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS FÉLPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito